



# DIÁRIO OFICIAL ONLINE

## DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa**

**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 15.389.596/0001-30  
**Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA**

**Ano XII – Edição - Nº 1.852**  
Costa Rica (MS), 06 de Fevereiro de 2017.

**Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS** – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: [www.costarica.ms.gov.br](http://www.costarica.ms.gov.br)

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Prefeito Municipal – Waldeli dos Santos Rosa**  
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**  
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**  
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**  
Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**  
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**  
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente - **Keyler Simey Garcia Barbosa**  
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – **Ailton Martins de Amorim**  
Subsecretário Municipal de Receita e Controle – **Averaldo Batista de Amorim**  
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**  
Subsecretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**  
Subsecretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento - **Ivanildo Ferrari**

**Autarquias Municipais**  
**(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto**  
Diretor Presidente - **Valdeci Pelizer**  
**(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica**  
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**  
Vice-presidente – **José Augusto Maia Vasconcellos**  
1º Secretário – **Waldomiro Bocalan**  
2º Secretária - **Rosângela Marçal Paes**  
Vereador - **Antônio Divino Felix Rodrigues**  
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**  
Vereador – **Artur Delgado Baird**  
Vereador – **Claudomiro Martins Rosa**  
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**  
Vereador - **Rayner Moraes Santos**  
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

### PODER EXECUTIVO

#### Despacho do Ordenador de Despesas

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município de Costa Rica e autorizo a elaboração do 1º Termo de Apostilamento visando o reequilíbrio econômico financeiro do item 71, o equivalente a 22,66667%, passando o valor do item 71 para 18,40 (dezoito reais e quarenta centavos), resultante do Processo Licitatório nº 894/2016, modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2016, conforme justificativa anexada aos autos.

Costa Rica, 03 de fevereiro de 2017.  
Waldeli dos Santos Rosa  
Prefeito Municipal

#### Despacho do Ordenador de Despesas

Processo nº 285/2016  
Tomada de Preços nº 02/2016

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3045/2016 visando a prorrogação do prazo de execução da obra e vigência contratual em mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 480 (quatrocentos e oitenta) dias para conclusão da obra e com isso o prazo de entrega da mesma passa para 08/08/2017 e a vigência passa para 07/10/2017, conforme justificativa nos autos.

Costa Rica, 07 de fevereiro de 2017  
Waldeli dos Santos Rosa  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 12/2017  
Processo nº 17/2017  
Sistema Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, por intermédio da Pregoeira Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Lei Federal 7892/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se

encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo “menor preço item” objetivando Registro de Preços visando aquisição de material de pintura para atender as secretarias municipais (Administração e Finanças, Turismo, Esporte, Cultura e Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento e Transporte, Urbanização e Obras Públicas) a data para abertura das propostas é 16 de fevereiro de 2017, às 8h (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas. A solicitação do edital poderá ser realizada através do e-mail [editais@costarica.ms.gov.br](mailto:editais@costarica.ms.gov.br).

Costa Rica, 27 de janeiro de 2017.  
Tamires Paulina dos Santos Moraes  
Pregoeira

### PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 08/2017. Aos 02 de fevereiro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE PROJETOS DE LEI NÃO APRECIADOS NA LEGISLATURA ANTERIOR.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no inciso XVI, do artigo 21 do Regimento Interno.

Considerando o disposto no artigo 102 do Regimento Interno, que preceitua que: “No início de cada legislatura, a Mesa Diretora ordenará o arquivamento de todas as proposições apresentadas na legislatura anterior e que se achem sem parecer ou com parecer contrário das Comissões competentes, exceto as originárias do Poder Executivo sujeitas a deliberação em prazo certo”.

Considerando que os projetos de Lei de iniciativa do Legislativo, nº 334, nº 345, nº 349, nº 348, nº 350, nº 376, nº 380, nº 381 e nº 382 foram apresentados na legislatura anterior, mas não foram apreciados e também não receberam parecer das Comissões.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Determinar o arquivamento:

I - do Projeto de Lei nº 334, de 22 de agosto de 2014, de autoria do vereador

Lucas Lázaro Gerolomo;  
II - do Projeto de Lei nº 345, de 09 de abril de 2015, de autoria da ex-vereadora Aurea Maria Frezarin Rosa;  
III – do Projeto de Lei nº 348, de 04 de maio de 2015, de autoria do vereador Lucas Lázaro Gerolomo  
IV – do Projeto de Lei nº 349, de 04 de maio de 2015, de autoria do vereador Lucas Lázaro Gerolomo;  
V – do Projeto de Lei nº 350, de 04 de maio de 2015, de autoria do vereador Jovenaldo Francisco dos Santos;  
VI - do Projeto de Lei nº 376, de 17 de maio de 2016, de autoria do ex-vereador Adair Tiago de Oliveira;  
VII - do Projeto de Lei nº 380, de 21 de novembro de 2016, de autoria do ex-vereador Adair Tiago de Oliveira;  
VIII - do Projeto de Lei nº 381, de 21 de novembro de 2016, de autoria do ex-vereador Adair Tiago de Oliveira;  
IX - e do Projeto de Lei nº 382, de 02 de dezembro de 2016, de autoria do ex-vereador Adair Tiago de Oliveira e do vereador Waldomiro Bocalan.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA-MS, aos 02 de fevereiro de 2017.

---

LUCAS LÁZARO GEROLOMO  
Vereador – Presidente

---

JOSÉ A. M. VASCONCELLOS  
Vereador – Vice-Presidente

---

WALDOMIRO BOCALAN  
Vereador – 1º Secretário

---

ROSÂNGELA MARÇAL PAES  
Vereadora – 2ª Secretária

**BOLETIM DIARIO TESOURARIA****03/02/2017**

<b>NOTAS EMPENHADAS</b>	
<b>TOTAL DE DEBITOS</b>	<b>R\$ -</b>

**PREFEITURA**

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9	R\$	432.210,04
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	R\$	848.210,27
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	R\$	264.821,70
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	R\$	52.893,59
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	R\$	51,12
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4	R\$	15.433,51
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	R\$	1.279,83
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4	R\$	984,10
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7	R\$	834.571,80
ARRECADÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	R\$	339.996,78
ARRECADÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3	R\$	766,49
REND. - 6.718-0	R\$	17,16
1147-9	R\$	2.030.452,18
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5	R\$	5.493,51
FMDD - 6.625-7	R\$	50.207,48
ARRECADÇÃO SICREDI - 50.007-0	R\$	6.575.281,71
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8	R\$	56.841,57
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0		
DETRAN - 10864-2	R\$	46.543,28
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	R\$	34.281,00
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	R\$	69.283,24
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9	R\$	2.074.916,21
ARRECADÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3	R\$	24,57
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7	R\$	20,56
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5	R\$	118.670,63
Simple Nacional 11.783-8	R\$	77.499,35
Iluminação Pública - 23.623-3	R\$	115.916,65
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1	R\$	42.966,48
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2	R\$	3.692,19
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL 40.334-2	R\$	0,18
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>14.093.327,18</b>

**EDUCAÇÃO**

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9		
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X	R\$	179.660,01
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5	R\$	62.131,90
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.816-7		
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9	R\$	5.569,44
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X	R\$	45.445,14
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4	R\$	27.308,87
FUNDEB -11.615-7	R\$	804.354,08
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>1.124.469,44</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	<b>MUNICIPIO</b>	R\$	1.318,97
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	<b>MUNICIPIO</b>	R\$	32.570,50
B. BRASIL 1872-4 PROGR. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - 17.933-7	<b>UNIÃO</b>	R\$	8.229,66
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	<b>UNIÃO</b>	R\$	147.204,92
B.BRASIL - 1872-4 BLGES - GESTÃO SUS - 17.935-3	<b>UNIÃO</b>	R\$	1.129,48
B.BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1	<b>UNIÃO</b>	R\$	207.120,16
B.BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	<b>UNIÃO</b>	R\$	168.014,63
B.BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	<b>UNIÃO</b>	R\$	4.928,22
B. BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	<b>UNIÃO</b>	R\$	1.252,57
B.BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R\$	3.191,68
B.BRASIL-1872-4-PROG.F.AÇÕES ALIMENT.NUT. 19.320-8	<b>UNIÃO</b>	R\$	4.075,01
B.BRASIL-1872-4 ESTRUT.REDE ATB . 19.362-3	<b>UNIÃO</b>	R\$	4.774,24
B.BRASIL-1872-4-SALAS DE ESTABILIZAÇÃO - 20.134-0		R\$	707,77
B.BRASIL-18724-ESTRUT.UNID.AT.ESPECIALIZADA20.838-8		R\$	7.474,81
B.BRASIL-18724-ESTRUT.R.SERV.AT. BÁSICA-20.891-4		R\$	682,70
B.BRASIL-AQ.DE EQUIPAMENTOS E MAT.PERM.21.451-5		R\$	75.429,85
B.BRASIL-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS- 21.908-8		R\$	302.919,83
B.BRASIL-AQ.DE EQUIPAMENTOS E MAT.PERM.21.989-4		R\$	23.377,76
B.BRASIL- ACADEMIA PARQUE ECOLOGICO - 23.393-5	<b>ESTADO</b>	R\$	1.667,34
B.BRASIL - AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA - 23.400-1	<b>ESTADO</b>	R\$	5.560,68
B.BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R\$	11.614,46
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	<b>ESTADO</b>	R\$	71,67
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	<b>ESTADO</b>	R\$	152.338,74
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	<b>ESTADO</b>	R\$	1.232,08
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	<b>ESTADO</b>	R\$	4.280,31
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	<b>ESTADO</b>	R\$	13.823,09
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	<b>ESTADO</b>	R\$	114,75
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	<b>ESTADO</b>	R\$	195.865,79
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>1.380.971,67</b>	

**SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL**

CAUÇÃO ILUMINAÇÃO JD BUENOS AIRES 47-7	MUNICIPAL		85.662,99
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$	152.833,26
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	11.827,61
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	5.509,61
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	4.733,84
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	115,63
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	28,29
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	112,15
BLOCO IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAM 23.162-2	UNIÃO	R\$	28.886,15
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	7.594,50
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO	R\$	3.616,41
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	30.080,36
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	111,28
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	1.365,11
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	4.423,28
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	4.901,07
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	3.363,00
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	39.328,40
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	73.825,45
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>372.655,40</b>
<b>SALDO CONSOLIDADO PMCR</b>			<b>R\$ 17.018.082,54</b>

**LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO**

FARMÁCIA BÁSICA	E	4.001,77
PROGRAMA ASSIST.FARMACEUTICA BÁSICA	U	7.686,98
TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	U	656,88

**CONVÊNIOS**

TJ MS - 23.308-0		R\$	947.677,02
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA JD ELDORADO- 18.704-6			
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	277.989,59
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	27.269,52
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x		R\$	707.552,00
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9		R\$	197.701,36
CONV.AQ.MAT.PERM.E CONS.PROJETO B.N.S -41.093-4			
CONV.AQ.INSTR.MUSICAIS BANDA LAERTE.S.C-41.094-2		R\$	11.387,28
1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROSIÃO AV.J.2 -7		R\$	2.111.355,57
PAV.ASFÁLTICA RUA ONÇA PINTADA E OUTRAS-647.004-1		R\$	400.226,48
PAV.ASFÁLTICA RUA ALAMEDA SUCURIÚ-OUT.6647.005-0		R\$	44.896,21
PAV.ASFÁLTICA NO RESIDENCIAL JK - 6647.006-8		R\$	65.313,20
CONSTRUÇÃO CAMPO SINTÉTICO - 6647011-4		R\$	137.004,79
PAV.ASFÁLTICA PARQUE IPÊS CONV.804194- 6647.014-9		R\$	49.647,78
PAV.ASFÁLTICA LOT.RESID.BUENOS AIRES II - 6647.016-5		R\$	147.540,21
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3		R\$	3.960,18
2ª IMP.DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL-6.647.122-1		R\$	48.007,98
<b>SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS</b>		<b>R\$</b>	<b>5.177.529,17</b>

<b>SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA</b>			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	10.704.919,78
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	7.782.505,20
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	297.209,04
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	5.158.426,56
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	14.276,95
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	13.031,94
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	3.790.970,65
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
<b>SALDO TOTAL:</b>			<b>27.761.354,11</b>

## SUMARIO

<b>DESPACHO DE ORDENADOR DE DESPESAS</b>	
DESPACHO DE ORDENADOR DE DESPESAS.....	Pág. 01
<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b>	
AVISO DE LICITAÇÃO.....	Pág. 01
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
PODER LEGISLATIVO.....	Pág. 01 / 02
<b>BOLETIM INFORMATIVO</b>	
BOLETIM INFORMATIVO.....	Pág. 03 / 04

## **Estado de Mato Grosso do Sul**

**Prefeitura Municipal de Costa Rica**

**Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228  
Cep: 79550-000**

**Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000**

**email:**

**assecompucr@gmail.com**

**site: www.costarica.ms.gov.br**